

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria de Comunicação

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2. Justificativa da necessidade da demanda
Necessidade de identificação para os ambientes em razão da Obra de Reforma da Central de Regulação de Urgências Regional Baixada Fluminense e Sede Administrativa do CISBAF, conforme Deliberação CIB-RJ Nº 6464/2021 de 21 de julho de 2021, de apoio financeiro Estadual para Centrais de Regulação de Urgência (CRU) dos SAMU 192 Regionais do Estado do Rio de Janeiro.
3. Fundamentação Legal
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.
4. Estimativa de Quantidades

Item	Quant	Medidas	Descrição
01	01	Aprox. 5,98m X 2,50m	PLACA EM ACM, ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, COM DESCRIÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS REGIONAL DA BAIXADA FLUMINENSE - FACHADA GERAL RUA PRINCIPAL.
02	01	Aprox. 4m X 1,5m	PLACA EM ACM, ESTRUTURA METÁLICA INTERNA CONTENDO O LOGO DO CISBAF - FACHADA GERAL RUA PRINCIPAL (BRISE)- ESCALA DE CORES DO CISBAF: CINZA (C M Y K – 69, 61, 58, 6), VINHO (C M Y K – 34, 95, 86, 4), AMARELO (C M Y K – 31, 13, 95, 0)
03	01	Aprox. 4m X 1,5m	PLACA EM ACM, ESTRUTURA METÁLICA INTERNA CONTENDO O LOGO DO CISBAF - FACHADA GERAL RUA PRINCIPAL (BRISE) ESCALA DE CORES DO CISBAF: CINZA (C M Y K – 69, 61, 58, 6), VINHO (C M Y K – 34, 95, 86, 4), AMARELO (C M Y K – 31, 13, 95, 0)
04	01	Aprox. 16m X2m	PLACA EM ACM, ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, COM DESCRIÇÃO DO NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE E O LOGO - FACHADA GERAL LATERAL (ESTACIONAMENTO) - ESCALA DE CORES DO CISBAF: CINZA (C M Y K – 69, 61, 58, 6), VINHO (C M Y K – 34, 95, 86, 4), AMARELO (C M Y K – 31, 13, 95, 0)
05	04	Aprox. 0,60 cm X 0,80 cm	PLACA EM ACRÍLICO INDICATIVA PARA PAVIMENTOS E SETORES POR ANDAR (ELEVADORES, ESCADA, BLOCO 1 E BLOCO 2) - ESCALA DE CORES DO CISBAF: CINZA (C M Y K – 69, 61, 58, 6), VINHO (C M Y K – 34, 95, 86, 4), AMARELO (C M Y K – 31, 13, 95, 0)
06	01	Aprox. 5,9m X 2,0m	PLACA INDICATIVA ENTRADA EM ACM, COM A ESCRITA: CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS REGIONAL DA BAIXADA FLUMINENSE - ESCALA DE CORES DO SAMU: VERMELHO INSTITUCIONAL (CMYK- M 100, Y 100, K 10), LARANJA INSTITUCIONAL: (CMYK -M 60 Y 100)
07	01	Aprox. 3,50 m x 0,65 m em cada face (conforme manual de identidade do SAMU)	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS REGIONAL (TOTEM): TOTEM EM ACM, 3 FACES, COM ILUMINAÇÃO, RECORTE EM ACRÍLICO, NAS MEDIDAS 3,50 M X 0,65 M (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE DO SAMU). SAPATA DE CONCRETO MEDINDO MÍNIMO DE 0,65 M³ E ARMAÇÃO DE FERRO, COM ESPERAS PARA FIXAÇÃO DO TOTEM E ESTRUTURA METÁLICA. TOTEM MEDINDO 3,50 X 0,65M TRÊS LADOS, COM LÂMPADAS, REATORES, FOTO CÉLULA E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO, NAS CORES VERMELHO PANTONE 186 E LARANJA PANTONE 717. CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE DO SAMU 192 ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA. - ESCALA DE CORES DO SAMU: VERMELHO INSTITUCIONAL (CMYK- M 100, Y 100, K 10), LARANJA INSTITUCIONAL: (CMYK -M 60 Y 100)
08	50	Aprox. 0,30 cm X 0,10 Cm	PLACAS INDICATIVAS SETOR AÇO INOX PARA PORTA – PERSONALIZA - ESCALA DE CORES DO SAMU: VERMELHO INSTITUCIONAL (CMYK- M 100, Y 100, K 10), LARANJA INSTITUCIONAL: (CMYK -M 60 Y 100)

09	48	23x25	PLACA EM ACRÍLICO PARA SINALIZAÇÃO DAS BAIAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO - ESCALA DE CORES DO SAMU: VERMELHO INSTITUCIONAL (CMYK- M 100, Y 100, K 10), LARANJA INSTITUCIONAL: (CMYK -M 60 Y 100)	
10	24	5x4	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS CADEIRAS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO - ESCALA DE CORES DO SAMU: VERMELHO INSTITUCIONAL (CMYK- M 100, Y 100, K 10), LARANJA INSTITUCIONAL: (CMYK -M 60 Y 100)	
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material				
Imediata				
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:				
Coordenação de Comunicação, Rodiana dos Santos Vieira Caldas.				
7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda				
Nome: Rodiana dos Santos Vieira Caldas			Cargo: Coordenadora de Comunicação Social	
Matrícula: 10151			Lotação: Sede	
E-mail: rodianacaldas@gmail.com		Telefone: 21 98183-9886		
Nova Iguaçu, 06 de maio de 2024.				
Rodiana dos Santos Vieira Caldas				
8. Decisão da autoridade competente				
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.				
Nova Iguaçu, 06 de maio de 2024.				
Rosangela Bello				